



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SEÇÃO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

**PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE
OCUPACIONAL**

Implantação: 2017

Revisão: 2

UNIDADE ADMINISTRATIVA I EDIFÍCIO MILLENIUM

SÃO PAULO / CAPITAL
2019-2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Sumário

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO.....	3
2 MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	4
2.1 MISSÃO.....	4
2.2 VISÃO.....	4
2.3 VALORES.....	4
3 OBJETIVOS.....	4
4 EXAMES DE SAÚDE OCUPACIONAL.....	5
4.1 EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.....	5
4.2 EXAME MÉDICO PERIÓDICO.....	6
4.3 EXAME DE MUDANÇA DE FUNÇÃO.....	6
4.4 EXAME DE RETORNO AO TRABALHO.....	7
4.5 EXAME DEMISSSIONAL.....	7
4.6 EXAMES COMPLEMENTARES.....	7
4.7 PROGRAMA DE MONITORAMENTO À SAÚDE.....	8
4.8 PRONTUÁRIO MÉDICO.....	8
4.9 ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL.....	8
5 RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS.....	9
5.1 TRT 2ª REGIÃO.....	9
5.2 MÉDICO DO TRABALHO.....	9
5.3 MÉDICO EXAMINADOR.....	10
5.4 SERVIDORES E MAGISTRADOS.....	10
6 PRIMEIROS SOCORROS.....	10
7 VACINAÇÃO.....	11
ANEXO I – TABELAS DE RISCOS:.....	12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão Social	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Unidade	Unidade Administrativa I
Endereço	Avenida Marquês de São Vicente, 121 - Bloco A; Barra Funda, São Paulo – SP, CEP 01139-001
CNPJ	03.241.738/0001-39
CNAE	84.23-0
Ramo de Atividade	Justiça – Administração Pública
Grau de Risco	1
Horário de Trabalho	Das 08h00 às 20h00
Nº atual de Funcionários	515
Período de levantamento	15/03/2018
Vigência	2019/2020
Avaliação deste Documento Base	Anual ou sempre que necessário, em atendimento às diretrizes do TRT e à legislação.

Observações: O número de funcionários informado foi extraído do Citgesmt (Sistema de Gerenciamento Ocupacional), que é atualizado segundo o SIGEP (Sistema de Gestão de Pessoas), e corresponde à época da elaboração do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), podendo ocorrer variações durante a vigência deste PCMSO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

2 MISSÃO, VISÃO E VALORES

São Missão, Visão e Valores do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região:

2.1 MISSÃO

Promover a pacificação social oferecendo uma prestação jurisdicional rápida, acessível e efetiva nos litígios trabalhistas.

2.2 VISÃO

Ser reconhecido pela sociedade como instituição de excelência, que atua com celeridade, credibilidade, relevância e efetividade na prestação jurisdicional.

2.3 VALORES

Ética; Transparência; Celeridade; Efetividade; Comprometimento; Inovação; Valorização das pessoas e da cidadania; Acessibilidade; Responsabilidade Socioambiental.

3 OBJETIVOS

A Resolução 141 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho em seu capítulo 3 determina que os Tribunais Regionais do Trabalho deverão manter o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. O Programa será gerenciado pela área de Saúde e coordenado pelo Médico do Trabalho, preferencialmente do quadro.

O PCMSO visa à promoção integral da saúde de Magistrados e Servidores, bem como a prevenção de doenças ocupacionais e não ocupacionais bem como monitoramento da saúde com ações de intervenção em que o risco pode ser minimizado ou eliminado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

As ações propostas para atingir estes objetivos são:

- Padronizar procedimento operacional para os exames médicos ocupacionais através de formulário com dados a serem preenchidos pelos Médicos Examinadores, bem como padronizar os exames a serem solicitados de acordo com o risco ocupacional;
- Coleta de dados para a detecção e avaliação dos riscos à saúde via Campanha Universal de Exames Periódicos;
- Tabulação dos achados nestes registros, separando-os ainda por cargo/função e por áreas de trabalho (grupos homogêneos);
- A partir dos diagnósticos levantados pelas medidas acima descritas estabelecer medidas para controle imediato das condições que levam ao adoecimento constatado;
- Verificação da eficácia das medidas de controle obrigatoriamente realizado após as mudanças implantadas.

4 EXAMES DE SAÚDE OCUPACIONAL

Devem ser realizados os exames ocupacionais obrigatórios a todos os servidores e magistrados conforme a resolução 141 CSJT.

4.1 EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Realizado antes da posse do servidor ou magistrado aprovado em Concurso Público. Pode ser acompanhado de exames complementares, a depender da existência de riscos inerentes à função.

Os objetivos deste exame são:

- Avaliar as condições de saúde do servidor ou magistrado aprovado em Concurso



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Público e diante dos riscos ocupacionais a que estará exposto no cargo para o qual foi aprovado;

- Identificar doenças preexistentes que possam ser agravadas pelos riscos a que estará exposto no exercício da atividade laborativa proposta;
- Identificar alterações de saúde que necessitem de tratamento, controle e orientação.

4.2 EXAME MÉDICO PERIÓDICO

Deve ser realizado anualmente para servidores e magistrados maiores de 45 anos, ou expostos a riscos físicos, químicos ou biológicos, ou que recebem o Adicional de Insalubridade ou Periculosidade, conforme laudos que embasam o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA.

Para os demais trabalhadores, deve ser realizado a cada dois anos.

Os objetivos do exame são:

- Diagnóstico precoce das alterações de saúde relacionadas ou não ao trabalho;
- Detectar precocemente desvios e falhas de medidas de controle ambiental.
- Avaliar as repercussões dos riscos ocupacionais na saúde dos servidores e magistrados;
- Diagnóstico precoce de doenças relacionadas ou não ao trabalho;
- Detecção precoce de eventuais falhas em medidas de controle dos riscos ambientais.

4.3 EXAME DE MUDANÇA DE FUNÇÃO

Entende-se por Mudança de Função toda e qualquer alteração de atividade ou



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

lotação com exposição a riscos diversos dos anteriores. É obrigatoriamente realizado antes da mudança de atividade ou lotação.

Os objetivos são:

- Detectar alterações de saúde que possam ser agravadas pela nova lotação ou atividade constituindo contraindicação a mudança de função;
- Orientar o trabalhador sobre os novos riscos a que estará exposto.

4.4 EXAME DE RETORNO AO TRABALHO

Realizado após afastamento por motivos de saúde, com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor e magistrado. Deve ser realizado no primeiro dia de retorno às atividades.

Em caso de inaptidão à função anteriormente exercida, caracterizar as limitações físicas e/ou mentais que acometeram o servidor, visando orientar o Tribunal Regional do Trabalho quanto à possibilidade de Reabilitação Profissional.

4.5 EXAME DEMISSIONAL

O exame será realizado no período de 30 dias que antecedem o desligamento do magistrado ou do servidor.

Pode ser dispensado somente nos casos de aposentadoria por invalidez ou quando o magistrado ou o servidor realizar exame médico ocupacional nos doze meses anteriores ao desligamento.

4.6 EXAMES COMPLEMENTARES

Devem ser solicitados os Exames Complementares exigidos pela Norma Regulamentadora do PCMSO, a NR7, para as funções com exposição aos riscos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

específicos determinados no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA/Laudo de Insalubridade ou a critério do Médico Coordenador. Estes exames obrigatoriamente devem constar no Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

4.7 PROGRAMA DE MONITORAMENTO À SAÚDE

A critério do Médico Coordenador podem ser solicitados exames complementares, laboratoriais e avaliações especializadas, seguindo a faixa etária e o sexo do trabalhador. Estes não devem constar no Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, devendo ser registrados no Prontuário Médico.

4.8 PRONTUÁRIO MÉDICO

Os dados obtidos nos exames médicos, incluindo a avaliação clínica, os exames complementares ocupacionais e as conclusões, devem ser registrados no Prontuário Médico e arquivados com o Médico do Trabalho responsável pela gestão do PCMSO.

4.9 ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Para cada exame médico realizado, será emitido o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, que segue a recomendação da NR-7 do Ministério do Trabalho, a qual se referencia a resolução 141 do CSJT.

No ASO devem constar:

- Nome completo do trabalhador, número do registro de sua identidade e sua função;
- Indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados;
- Definição de apto ou inapto para a função;
- Nome do médico do trabalho executor do exame e endereço, ou forma de contato



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

com o mesmo;

- Data e assinatura do médico do trabalho e carimbo contendo seu registro de inscrição no Conselho Regional de Medicina.

É de responsabilidade do médico examinador orientar o servidor ou magistrado quanto à presença de anormalidades em seus exames, bem como o encaminhamento ao médico assistente para complementação diagnóstica e tratamento específico.

5 RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS

5.1 TRT 2ª REGIÃO

- Garantir a elaboração, implantação e gestão do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;
- Custear sem ônus para o servidor, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- Seguir as instruções e recomendações do Médico Coordenador, assegurando que as medidas sejam implementadas;
- Indicar médico coordenador responsável pela execução do PCMSO.

5.2 MÉDICO DO TRABALHO

- Coordenar o PCMSO visando à promoção e preservação da saúde dos servidores e magistrados;
- Realizar os exames médicos previstos no PCMSO;
- Gerenciar os casos que apresentem algum comprometimento da saúde relacionado ao trabalho ou não, decorrente dos exames médicos e/ou complementares;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Será designado um responsável pela prestação de primeiros socorros, preferencialmente brigadista, que terá treinamento em atendimento de primeiros socorros, resgate e ressuscitação cardiopulmonar.

7 VACINAÇÃO

Os servidores expostos a risco biológico deverão apresentar carteira de vacinação na admissão e por ocasião do exame periódico.

São obrigatórias as vacinas:

- Dupla adulto – Difteria e Tétano (dT): Com reforço a cada dez anos;
- Tríplice viral – Sarampo, Caxumba e Rubéola (SCR): Conforme recomendações do Ministério da Saúde, adultos que nasceram após 1962 devem receber duas doses; se já receberam uma dose na infância, completa-se com mais uma dose; se nunca foram vacinados, receberão duas doses com intervalo mínimo de 30 dias. Adultos nascidos antes de 1962 recebem dose única;
- Influenza: Recomendada anualmente para profissionais de saúde;
- Hepatite B: Recomenda-se três doses e, após trinta dias da última dose, avaliação sorológica do anti-Hbs, se positivo está imunizado. Caso negativo, pode-se fazer a quarta dose. Há a possibilidade de não viragem imunológica e nestes casos será administrada imunoglobulina profilática em caso de acidente biológico com fonte desconhecida ou positiva para hepatite B.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ANEXO I – TABELAS DE RISCOS:

SETOR SEÇÃO DE POLÍCIA INSTITUCIONAL	
Riscos	Ausência de Riscos Físicos, Químicos e Biológicos.
Exames	Clínico: <ul style="list-style-type: none">• Admissional;• Periódico;• Retorno ao Trabalho;• Demissional. Complementares (por ocasião dos Exames Admissional, Periódico e de Retorno ao Trabalho): <ul style="list-style-type: none">• Audiometria Tonal e Vocal com Impedanciometria;• Glicemia de jejum;• Teste Ergométrico;• Ecodopplercardiograma;• Eletroencefalograma;• Gama GT;• Acuidade Visual.
Observações	A realização do Exame Periódico será anual, independentemente da idade.

SETOR SEÇÃO DE ACESSIBILIDADE	
Riscos	Ausência de Riscos Físicos, Químicos e Biológicos.
Exames	Clínico: <ul style="list-style-type: none">• Admissional;• Periódico;• Retorno ao Trabalho;• Demissional.
Observações	Os Exames Periódicos serão realizados anualmente para servidores e magistrados maiores de 45 anos. Para os demais trabalhadores, devem ser realizados a cada dois anos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SETOR SEÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE	
Riscos	Ausência de Riscos Físicos, Químicos e Biológicos.
Exames	Clínico: <ul style="list-style-type: none">• Admissional;• Periódico;• Retorno ao Trabalho;• Demissional.
Observações	Os Exames Periódicos serão realizados anualmente para servidores e magistrados maiores de 45 anos. Para os demais trabalhadores, devem ser realizados a cada dois anos.

SETOR SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS À PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA (Seção de Benefícios Obrigatórios e Convênios; Seção de Benefícios Suplementares e Qualidade de Vida; Seção de Gestão Socioambiental)	
Riscos	Ausência de Riscos Físicos, Químicos e Biológicos.
Exames	Clínico: <ul style="list-style-type: none">• Admissional;• Periódico;• Retorno ao Trabalho;• Demissional.
Observações	Os Exames Periódicos serão realizados anualmente para servidores e magistrados maiores de 45 anos. Para os demais trabalhadores, devem ser realizados a cada dois anos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SETOR SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL	
Riscos	Ausência de Riscos Físicos, Químicos e Biológicos.
Exames	Clínico: <ul style="list-style-type: none">• Admissional;• Periódico;• Retorno ao Trabalho;• Demissional.
Observações	Os Exames Periódicos serão realizados anualmente para servidores e magistrados maiores de 45 anos. Para os demais trabalhadores, devem ser realizados a cada dois anos.

SETOR SEÇÃO DE ARQUIVO HISTÓRICO, MEMÓRIA E INSTRUMENTOS ARQUIVÍSTICOS	
Observações	<p>-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.</p> <p>-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.</p> <p>-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.</p>

SETOR COORDENADORIA DE APOIO AO PLANEJAMENTO E À GOVERNANÇA DE TIC (Seção de Gestão de Projetos de TIC; Seção de Compliance de TIC; Seção de Apoio à Aquisição e Contratação de Soluções de TIC)	
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Seção de Implementação de Sistemas; Seção de Arquitetura de software; Seção de Sustentação; Seção de Sustentação Regional PJE-JT; Seção de Modelagem de Negócios e Requisitos; Seção de Qualidade e Testes)	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Observações	<p>-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.</p> <p>-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.</p> <p>-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.</p>
--------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>SETOR</p> <p>SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (Seção de Gestão de Processos de TIC; Seção de Sustentação das Estratégias de TIC)</p> <p>COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TIC (Seção de Administração de Redes e Telecomunicações; Seção de Administração de Servidores; Seção de Operação; Seção de Administração de Banco de dados)</p> <p>COORDENADORIA DE SEGURANÇA DE TIC (Seção de Gestão de Riscos e Continuidade; Seção de Gestão de Incidentes em Segurança da Informação)</p> <p>COORDENADORIA DE APOIO AOS SERVIÇOS DE TIC</p>	
Observações	<p>-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.</p> <p>-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.</p> <p>-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SETOR SECRETARIA DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E NORMAS COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (Seção de Compras; Seção de Licitações) COORDENADORIA DE CONTRATOS (Seção de Apoio à Gestão de Contratos; Seção de Contratos; Seção de Controle Administrativo de Terceirização Residente)	
Observações	<p>-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.</p> <p>-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.</p> <p>-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.</p>

SETOR COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E APOIO LOGÍSTICO Seção de Logística	
Riscos	Ausência de Riscos Físicos, Químicos e Biológicos.
Exames	Clínico: <ul style="list-style-type: none">• Admissional;• Periódico;• Retorno ao Trabalho;• Demissional.
Observações	Os Exames Periódicos serão realizados anualmente para servidores e magistrados maiores de 45 anos. Para os demais trabalhadores, devem ser realizados a cada dois anos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SETOR SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL (Seção de Infraestrutura Civil; Seção de Infraestrutura Elétrica e de Dados; Seção de Infraestrutura Mecânica; Seção de Infraestrutura de Segurança Contra Incêndio; Seção de Comunicação Visual; Seção de Avaliação Técnica e de Registros Legais)	
Observações	<p>-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.</p> <p>-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.</p> <p>-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.</p>

SETOR GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL	
Observações	<p>-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.</p> <p>-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.</p> <p>-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SETOR COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (Seção de Bens Permanentes; Seção de Material)	
Observações	<p>-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.</p> <p>-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.</p> <p>-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.</p>

SETOR COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL (Seção de Processamento Administrativo; Seção de Pareceres Administrativos)	
Observações	<p>-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.</p> <p>-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.</p> <p>-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.</p>

SETOR COORDENADORIA DE GESTÃO DA REMUNERAÇÃO (Seção de Remuneração de Servidores; Seção de Remuneração de Magistrados; Seção de Remuneração de Inativos e Pensionistas; Seção de Suporte Operacional e de Gestão de Passivos)	
Observações	<p>-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

	<p>2014.</p> <p>-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.</p> <p>-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.</p>
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SETOR SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (Seção de Desenvolvimento Profissional; Seção de Gestão das Competências e Seleção; Seção de Gestão da Movimentação de Pessoal;	
Riscos	Ausência de Riscos Físicos, Químicos e Biológicos.
Exames	Clínico: <ul style="list-style-type: none">• Admissional;• Periódico;• Retorno ao Trabalho;• Demissional.
Observações	Os Exames Periódicos serão realizados anualmente para servidores e magistrados maiores de 45 anos. Para os demais trabalhadores, devem ser realizados a cada dois anos.

SETOR COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL (Seção de Contagem de Tempo de Serviço; Seção de Registros Funcionais de Magistrados; Seção de Registros Funcionais de Servidores)	
Observações	-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

	<p>-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.</p> <p>-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.</p>
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SETOR SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Coordenadoria de Contabilidade; Seção de Registros Contábeis; Seção de Inspeção de Despesas e Receitas; Seção de Liquidação da Despesa; Seção de Análises Contábeis e de Custos; Coordenadoria de Pagamento; Seção de Pagamento de Outros Custeios e Capital; Seção de Pagamento de Pessoal; Seção de Controle Financeiro; Seção de Pagamento de Requisição de Honorários Periciais e de Tradutor e Intérprete)	
Observações	<p>-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.</p> <p>-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.</p> <p>-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.</p>

SETOR COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO (Seção de Acompanhamento da Execução Orçamentária; Seção de Programação Financeira; Seção de Planejamento e Orçamento)	
Observações	<p>-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.</p> <p>-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.

SETOR
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

COORDENADORIA DE AUDITORIA
(Seção de Auditoria Contábil; Seção de Auditoria Operacional; Seção de Auditoria de Infraestrutura e Tecnologia da Informação)

COORDENADORIA DE CONFORMIDADE DA GESTÃO
(Seção de Controle e Avaliação da Gestão de Pessoas; Seção de Controle e Avaliação de Licitação e Contratos; Seção de Conformidade;

Observações

-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.

-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.

-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.

SETOR
ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Observações

-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.

-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.

-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SETOR SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	
Observações	<p>-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.</p> <p>-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.</p> <p>-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.</p>

SETOR SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS E PROTOCOLO ADMINISTRATIVO	
Observações	<p>-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.</p> <p>-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.</p> <p>-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.</p>

SETOR ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS	
Observações	<p>-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.</p> <p>-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

	<p>localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.</p> <p>-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.</p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SETOR SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Observações	<p>-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.</p> <p>-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.</p> <p>-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.</p>

SETOR SEÇÃO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA	
Observações	<p>-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.</p> <p>-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.</p> <p>-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.</p>

SETOR SEÇÃO DE FOTOGRAFIA E PUBLICIDADE	
Observações	<p>-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

	<p>-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.</p> <p>-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.</p>
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SETOR
SEÇÃO DE REDAÇÃO DE CONTEÚDO

Observações	<p>-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.</p> <p>-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.</p> <p>-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.</p>
--------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SETOR
SEÇÃO DE TELEJORNALISMO

Observações	<p>-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.</p> <p>-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.</p> <p>-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.</p>
--------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SETOR
COORDENADORIA DE APOIO À UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS JUDICIAIS
ELETRÔNICOS
(Seção de Orientação aos Usuários Internos do PJE; Seção de Homologação e
Validação de Procedimentos)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Observações	<p>-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.</p> <p>-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.</p> <p>-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.</p>
--------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SETOR SEÇÃO DE GESTÃO DA CERTIFICAÇÃO DIGITAL E DO REGISTRO EM SISTEMAS ELETRÔNICOS	
Observações	<p>-Houve alteração de denominação e/ou de localização deste setor. A alteração foi realizada após as avaliações ambientais realizadas pela empresa MEDMAIS em 2014.</p> <p>-Sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nos setores ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental dos setores.</p> <p>-As avaliações realizadas encontram-se disponíveis na SESMT, nos respectivos laudos.</p>

SETOR		
TELETRABALHO (Para servidores aprovados no processo)	LOCALIZAÇÃO: Domicílio (local escolhido pelo servidor)	JORNADA: 40h/semana
CONSIDERAÇÕES SESMT		
<p>A Res. CSJT nº 151/2015, alterada pela Res. nº 207/2017, introduz a modalidade de teletrabalho às práticas institucionais da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Por meio desses documentos legais, é delegado ao servidor em teletrabalho a organização e a regulação do tempo (art. 14, § único), bem como a responsabilidade pelas estruturas física e tecnológica necessárias à realização do trabalho (art. 12). Entretanto, a mesma legislação atribui aos Regionais a responsabilidade pela orientação sobre aspectos ergonômicos adequados à realização das atividades em domicílio e sobre requisitos técnicos dos equipamentos a serem utilizados (art. 22).</p> <p>Já a Res. CNJ nº 227/2016, alterada pela Res. 298/2019, que regulamenta o teletrabalho no âmbito</p>		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

do Poder Judiciário, estabelece a obrigatoriedade do exame periódico anual para estes servidores (art. 9º item IX). Além de atribuir ao servidor a responsabilidade de providenciar e manter espaço físico, mobiliário e equipamentos próprios e adequados ao trabalho, comprovado por meio de declaração (art. 9º § 4º e 5º).

Com base nesses regulamentos, o TRT2 regulamentou o teletrabalho no âmbito de seu Regional por meio do Ato GP nº 56/2018. Em seu art. 4º, item III, a participação do servidor em regime de teletrabalho é condicionada à avaliação médica e biopsicossocial para detectar as condições de risco, determinando, ainda, a obrigatoriedade do servidor de submeter-se, anualmente, ao exame periódico. Neste Regional, o servidor, candidato a teletrabalho, passa pelas seguintes etapas:

- 1) Avaliação psicológica;
- 2) Avaliação médico-ocupacional através da realização do exame médico periódico;
- 3) Orientação ergonômica quanto à adequação do posto de trabalho a ser montado no local em que executará o teletrabalho;
- 4) Autodeclaração do servidor de que a instalação em que executará teletrabalho atende às recomendações ergonômicas e que ele recebeu as orientações ergonômicas necessárias a realizar e manter a referida adequação.

O servidor considerado inapto por condições médicas no exame periódico não poderá executar teletrabalho.

POSTO DE TRABALHO UTILIZADO NAS ATIVIDADES

A montagem do posto de trabalho informatizado sugerido pelo Tribunal para realização do teletrabalho é de responsabilidade do servidor. Este deverá seguir os requisitos tecnológicos recomendados pela equipe de TI e as orientações ergonômicas contidas no Manual de Teletrabalho, que são apresentadas ao servidor, pessoalmente, pela equipe da SESMT quando de sua adesão ao regime.

A equipe de Segurança e Medicina do Trabalho não faz verificações periódicas ou rotineiras em postos de trabalho domiciliares, cabendo ao servidor atentar para a organização do trabalho, inclusive regulação do tempo, e para a manutenção do posto de trabalho conforme orientações expedidas no manual acima mencionado e das condições de trabalho por ele declaradas, cuja finalidade é assegurar a saúde e a segurança dos servidores em teletrabalho.

O estabelecimento do nexos causal de uma doença com o trabalho e as consequências de um eventual acidente no contexto do teletrabalho deverão ser apreciados pela Administração deste Regional, pois não temos elementos suficientes para determinar a relação de causalidade.

O material educativo está disponível na intranet para consulta a qualquer momento. Dúvidas poderão, ainda, ser esclarecidas com a equipe da SESMT por mensagem eletrônica, telefone e também pessoalmente, por ocasião da realização do exame periódico com prévio agendamento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ANEXO II -- ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Setor	Alterações de Localização/Nomenclatura²	Avaliação Ambiental
Secretaria de Segurança Institucional	Mudou nomenclatura para Seção de Segurança Institucional da Unidade Administrativa I	Realizada ¹
Seção de Segurança Institucional da Unidade Administrativa I	Mudou nomenclatura para Seção de Polícia Institucional	Realizada ¹
Seção de Protocolo Administrativo	15º andar Mudou nomenclatura para Seção de Publicações Oficiais e Protocolo Administrativo	Realizada ¹
Coordenadoria de Apoio à Gestão Estratégica e à Governança Institucional	Extinta e substituída pela Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos	Não realizada ²
Assessoria Jurídico-Administrativa da Secretaria Geral da Presidência	Mudou nomenclatura para Assessoria Jurídico-Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	Não realizada ²
Coordenadoria de Administração Predial	Extinta e substituída pelo Gabinete da Secretaria de Infraestrutura Logística e Administração Predial	Não realizada ²
Coordenadoria de Apoio aos Serviços de TIC	Mudou-se para o Fórum Ruy Barbosa (2º Andar - Bloco A)	--
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores	Mudou nomenclatura para Assessoria Estatística de Gestão de Indicadores	Não realizada ²
Coordenadoria de Gestão de Arquivo	Mudou-se para Unidade Administrativa III	--
Seção de Acompanhamento Estatístico de 1º Grau	Extinta: Atribuições assumidas pela Assessoria Estatística de Gestão de Indicadores	Não realizada ²
Seção de Acompanhamento Estatístico de 2º Grau	Extinta: Atribuições assumidas pela Assessoria Estatística de Gestão de Indicadores	Não realizada ²



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Seção de Indicadores Institucionais	Extinta: Atribuições assumidas pela Assessoria Estatística de Gestão de Indicadores	--
Seção de Gestão de Ativos de Microinformática	Mudou-se para o Fórum Ruy Barbosa (2º Andar - Bloco A)	--
Ouvidoria	Mudou-se para o Edifício-Sede (Andar Térreo)	--
Seção de Psicologia	Mudou-se para o Fórum Ruy Barbosa (2º Andar - Bloco A)	--
Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas	Extinta	--
Secretaria da Comissão de Concurso da Magistratura	Extinta	--
Seção de Assessoria de Imprensa; Seção de Fotografia e Publicidade; Seção de Redação de Conteúdo e Seção de Telejornalismo.	Mudou-se da Unidade Rio Branco para a Unidade Administrativa I	Não realizada ²

GRUPO DE EXPOSIÇÃO HOMOGÊNEA³

Ginástica Laboral; Seção de Acessibilidade; Seção de Programas de Saúde; Secretaria de Benefícios Institucionais e Programas Sociais; Seção de Execução de Programas Sociais; Seção de Gestão Ambiental; Qualidade de Vida e Orientação Funcional; Serviço de Desenvolvimento de Sistemas; Coordenadoria de Arquitetura de Software; Seção de Implementação de Sistemas; Seção de Manutenção de Sistemas Legados; Seção de Sistemas Administrativos; Seção de Sistemas Judiciários; Coordenadoria de Segurança, Aquisições e Pesquisa; Seção de Aquisição e Homologação de Produtos e Serviços; Seção de Segurança em Tecnologia da Informação; Seção de Pesquisa de Novas Tecnologias; Help Desk - Seção de Coordenação de Atendimento Remoto; Secretaria da Tecnologia da Informação; Seção de Administração de Banco de Dados; Seção de Governança de TI; Coordenadoria de Atendimento; Coordenadoria de Administração de Recursos; Seção de Administração de Redes e Telecomunicações; Seção de Controle de Recursos; Seção de Operação; Secretaria de Assessoramento em Comunicação Social; Secretaria de Gestão da Informação Institucional; Coordenadoria de Gestão Normativa e Jurisprudencial; Seção de Divulgação; Seção de Referência; Seção de Sistematização e Catalogação; Seção de Gestão de Indicadores Institucionais; Coordenadoria de Compras e Licitações; Seção de Compras e Cadastro de Fornecedores; Seção de Contratos; Seção de Licitações; Coordenadoria de Serviços Gerais; Secretaria de Apoio Administrativo; Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura; Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos; Coordenadoria de Material e Patrimônio; Seção de Bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Permanentes; Seção de Material; Coordenadoria de Legislação de Pessoal; Seção de Processamento de Expedientes Funcionais; Seção de Análise e Enquadramento Legal; Coordenadoria de Gestão de Remuneração; Seção de Remuneração de Magistrados; Seção de Remuneração de Inativos e Pensionistas; Seção de Remuneração de Servidores; Secretaria de Gestão de Pessoas; Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Pessoas; Seção de Certificação e Registro em Sistemas Eletrônicos; Seção de Desenvolvimento Profissional; Seção de Planejamento da Força de Trabalho; Seção de Seleção e Gestão de Competências; Coordenadoria de Administração Funcional; Seção de Acompanhamento Funcional; Seção de Registros Funcionais de Magistrados; Seção de Registros Funcionais de Servidores; Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira; Coordenadoria de Contabilidade; Seção de Contabilidade Analítica; Seção de Inspeção da Despesa e Tomada das Contas; Coordenadoria de Pagamento; Seção de Pagamento de outros custeios de capital; Seção de Pagamento de Pessoal; Secretaria de Controle Interno; Seção de Acompanhamento e Análise de Despesas com Pessoal; Seção de Análise de Admissão e Concessões; Serviço de Administração Financeira e Orçamento; Seção de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira; Seção de Planejamento e Orçamento; Diretoria Geral da Administração; Núcleo de Apoio ao Comitê de Ordem Social; Secretaria de Convocação de Juízes.

NOTAS

¹ Avaliações realizadas pela MEDMAIS em 2014.

² Alterações realizadas após as avaliações ambientais da MEDMAIS, sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nas seções ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental das seções.

³Grupo de Exposição Homogênea* definido pela MEDMAIS para as avaliações ambientais realizadas em 2014. Setores incluídos neste GHE sofreram alterações de nomenclatura ou localização, sendo a disposição atualizada conforme consta no quadro do item 7.

***GRUPO DE EXPOSIÇÃO HOMOGÊNEA - Definição:** Grupo de Exposição Homogênea (GEH), corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de parte do grupo seja representativo da exposição de todos os trabalhadores que compõem o mesmo grupo – classificação dada pela FUNDACENTRO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O documento original está disponível na Seção de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT.

Elaboração e Coordenação:

ANA NEIFE AITH RIBEIRO
CASTANHO FERREIRA:26195206814

Assinado de forma digital por ANA NEIFE AITH
RIBEIRO CASTANHO FERREIRA:26195206814
Dados: 2020.02.14 12:14:19 -03'00'

Dr^a Ana Neife Aith Ribeiro C. Ferreira
Médica Coordenadora do PCMSO

NARJARA JACO DA SILVA
E SILVA:02990905588

Assinado de forma digital por NARJARA
JACO DA SILVA E SILVA:02990905588
Dados: 2020.02.18 17:27:45 -03'00'

Narjara Jacó da Silva e Silva
Diretora da Secretaria de Saúde

Aprovação:

Administração